

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 06/2025 DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DO CONCURSO, instituída pela Resolução nº 127/ CPPGE/2025 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição extra nº 02, de 21 de agosto de 2025, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo, que passam a vigor da forma aqui indicada:

ANEXO II CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

1. Leia-se como segue e não como constou.

ITEM	ATIVIDADE	D A T A S PREVISTAS
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas	03/12/2025 a 04/12/2025

2. Leia-se como segue e não como constou.

ITEM	ATIVIDADE	D A T A S PREVISTAS
25	Audição da Prova Oral (acesso digital à gravação da prova, mediante link a ser disponibilizado)	13/04/2026

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025 permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1761107

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 480/DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

Considerando a publicação do Edital de Remoção nº 010/2025/DPG, publicado no D.O.E de 17/11/2025.

RESOLVE:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	SANDRA CRISTINA ALVES	1	1
	ANTONIO GOES DE ARAUJO	1	2
	JANAINA YUMI OSAKI	1	3
	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	1	4
	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	2	5
	ELISSA SANTOS GOMES	2	6
	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	1	7
	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL	1	8
	GABRIELA VARGAS CUNDA	2	9

NÚCLEO DE SORRISO

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
7ª Defensoria	ELISA DE CAMARGO VIANA	1	1
	PAULO ISIDORO GONÇALVES	1	2
	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	1	3
	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	3	4
	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	1	5
	ELISSA SANTOS GOMES	3	6
	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	2	7
	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL	2	8
	GABRIELA VARGAS CUNDA	1	9

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
7ª Defensoria	RENATO HENRIQUE FERRAREZI	1	1
	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	2	2
	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	3	3
	ELISSA SANTOS GOMES	4	4
	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	3	5
	GABRIELA VARGAS CUNDA	3	6

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	ELISSA SANTOS GOMES	1	1
	GABRIELA VARGAS CUNDA	4	2

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	ANA PAULA LOPES FERREIRA	1	1
	GABRIELA VARGAS CUNDA	5	2

NÚCLEO DE COLNIZA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUE INSCRITOS	-	-

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	ANA PAULA LOPES FERREIRA	2	1

Art. 2º. Consoante disposto no Art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1761140